



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 234, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MARCOS ALVES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.011.708 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 042.743.639-70 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. (16/07/2013).

**ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, Lei Complementar Federal nº 101/2012 e Lei Complementar Estadual nº 137/2011

ANO 2013 | EDIÇÃO Nº 41 | IBAITI, terça-feira, 16 de julho de 2013

PÁGINA 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DE PARANÁ

PORTARIA Nº 234, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR MARCOS ALVES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.011.708 (SSP/SC), inscrito no CPF/MF sob nº 042.743.639-70 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, com direito aos proventos fixados na Lei Complementar n.º 581, de 23/12/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. (16/07/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DE PARANÁ

PORTARIA Nº 235, DE 16 DE JULHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º Colocar á disposição da **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, o servidor público **SIDINEI BRAZ GOULART**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.444.095-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 003.573.579-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e treze. (16/07/2013).

ROBERTO REGAZZO
PREFEITO MUNICIPAL